

## QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL – DO DESCOBRIMENTO À CONSTITUIÇÃO DE 1988: Segurança alimentar, direito humano à alimentação adequada e assentamentos na Zona da Mata alagoana

Thiago Marques Pereira<sup>1</sup>  
Wanda Griep Hirai<sup>2</sup>

### Resumo

O presente trabalho resulta de revisão bibliográfica realizada e que se refere a pesquisa em andamento, intitulada Saúde Ambiental e Biossegurança em Comunidades Rurais na Mesorregião do Estado de Alagoas e das experiências vividas durante nossa participação na Caravana Agroecológica e Cultural de Alagoas, com o tema “Mulheres Camponesas e a Construção da Agroecologia na Mata Alagoana”. Optou-se por um recorte na temática, na tentativa de enriquecer a discussão e desenhar um panorama acerca da Reforma Agrária no Brasil desde o Descobrimento até a Constituição de 1988 e sua relação com a Segurança Alimentar, o Direito Humano à Alimentação Adequada e a agricultura familiar. A partir de uma abordagem investigativa pautada pelo materialismo histórico dialético e da metodologia de pesquisa participante, evidenciam-se avanços e entraves em assentamentos localizados na Zona da Mata alagoana. Reconhece-se a importância da adoção de meios agroecológicos de produção visando atender às necessidades humanas.

**Palavras-chave:** Reforma Agrária, Segurança Alimentar, Assentamentos

### Introdução:

Nas últimas décadas, a situação alimentar e nutricional no Brasil tem se tornado objeto de estudo de vários pesquisadores. Nesse sentido, a preocupação com a qualidade dos alimentos produzidos no campo e consumidos pela população tem ganhado destaque.

A agroindústria, preocupada em aumentar sua produção e conseqüentemente seus ganhos, utiliza-se de técnicas que representam perigo à saúde humana. Sobre isso, Beardsworth e Keil (1997), citados por Azevedo (2011), afirmam que:

O sistema agroalimentar moderno baseou-se nos avanços tecnológicos e nas descobertas científicas da agricultura e da pecuária (como o uso de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos e drogas veterinárias; o melhoramento genético, o confinamento animal; a mecanização); na grande escala de produção (local e global); na industrialização; na oferta de alimentos desconectada da sazonalidade; na distribuição e comercialização em grandes redes varejistas; na escolha disponível a todos que podem arcar com os preços dos alimentos; nas desigualdades nutricionais entre e dentro das sociedades; e nas repercussões socioambientais vinculadas ao modelo produtivo. (BEARDWORTH e KEIL apud AZEVEDO, 2011, p. 718).

<sup>1</sup> Universidade Federal de Alagoas; thiagoprofhistoria@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Alagoas; wanda.hirai@gmail.com

Em oposição a esta prática e representando a resistência ao agronegócio, o campesinato e a agroecologia se colocam como alternativa de produção de alimentos visando à promoção da saúde e à conservação do meio natural. Salienta-se que, “nesse contexto, a saúde é percebida como produto de um amplo espectro de fatores – ambiental, físico, social, político, econômico e cultural – relacionados com a qualidade de vida” (PELINIONI apud AZEVEDO, 2011, p. 716).

Todavia, a estrutura agrária do país, criada ainda no período colonial e baseada na grande concentração de terra, inviabiliza a agricultura camponesa e mantém-se praticamente intocada, mesmo após mais de quatro séculos de história. Portanto, com o objetivo de discutir acerca da Questão Agrária no Brasil, traça-se um recorte histórico que abrange desde o Descobrimento do território brasileiro até a Constituinte de 1988, para, a partir disto, analisar sua relação com a Segurança Alimentar e o DHAA, considerando a agricultura familiar realizada nos assentamentos como opção viável para a realização destes direitos.

### **Segurança Alimentar, Direito Humano à Alimentação Adequada e agricultura familiar: uma relação de complementaridade**

Por direito, todos os seres humanos devem ter asseguradas condições que lhes proporcionem saúde e bem-estar, cabendo ao Estado e à sociedade a responsabilidade de assegurar condições de vida digna e saudável para todos, sem exceção, como previsto no artigo 196<sup>3</sup> da Constituição. A criação do SUS – Sistema Único de Saúde – buscou garantir o cumprimento deste direito, constituindo-se como um sistema público de saúde pautado pela universalidade, integralidade, equidade, participação social, regionalização, hierarquização, resolutividade e descentralização, com abrangência nacional e integrado aos estados e municípios, tendo como principal objetivo a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde de cada cidadão.

Com o desenvolvimento ocorrido nos últimos tempos e as mudanças decorrentes do modo de produzir, comercializar e preparar os alimentos, produto da crescente industrialização, doenças como diabetes, obesidade, hipertensão e câncer têm gerado grande demanda e preocupação ao Sistema Único de Saúde. Além de buscar combater as doenças em estágio

---

<sup>3</sup> Segundo este artigo, a saúde é direito de todos e dever do Estado mediante políticas públicas. Para maiores esclarecimentos (vide BRASIL, 2012, p. 116).

sintomático, o SUS busca prevenir o surgimento e a disseminação de novas doenças. Dialogando diretamente com a saúde, a política nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) objetiva:

[...] assegurar o direito humano à alimentação adequada a todas e todos os habitantes do território brasileiro, promovendo a soberania e a segurança alimentar e nutricional de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (CONSEA, 2009, p. 3).

Entre suas diretrizes destacam-se a garantia da segurança e a qualidade dos alimentos, fiscalizando toda a cadeia alimentar e garantindo que os produtos estejam livres de agentes contaminantes e seguros para o consumo.

Inserida a esta estrutura, a agricultura familiar ocupa um papel muito importante, pois se atribui a ela a responsabilidade por produzir 70% de tudo o que comem os brasileiros (SILVA et al., 2016, p. 6). Todavia, a estrutura agrária do país, criada ainda no período colonial, baseada na grande concentração de terra, inviabiliza a agricultura camponesa e mantém-se praticamente intocada, mesmo após mais de quatro séculos de história.

Sobre isso trataremos a seguir.

## **Reforma Agrária no Brasil: de 1500 a 1988**

As três primeiras décadas do século XVI, logo após o descobrimento, marcam o início da colonização do Brasil. Seus traços ainda podem ser percebidos na atual estrutura socioeconômica do país.

A colonização portuguesa das terras brasileiras fez nascer no país a estrutura fundiária profundamente concentrada, fundada na grande propriedade rural. As capitânias hereditárias asseguravam grandes extensões de terras, por meio de concessão de uso destinada pela Coroa Portuguesa, a donatários membros da nobreza portuguesa ou prestadores de serviços à Coroa. (GOMES, 2012, p. 40).

A formação desta estrutura dependia de grandes investimentos e, por isso, a concessão de terras feita pela Coroa Portuguesa destinava-se a homens com grande poder aquisitivo, para explorar e tornar as terras virgens brasileira produtivas. Além disso, necessitava-se de um largo

contingente para compor a mão de obra que iria “tocar” a produção. Esta deveria ser a mais barata possível, para não comprometer os custos e o lucro da atividade; daí a justificativa para a escravização dos indígenas, inicialmente, e dos negros africanos, posteriormente.

Em 1822, passados mais de 300 anos de colonização, o Brasil conquista sua independência em relação a Portugal, em um movimento liderado pelas elites brasileiras que visava libertar o país das amarras coloniais sem alterar suas bases econômicas e sociais, excluindo assim do processo as classes subalternas. Dá-se início ao Período Imperial.

Nesse período, alguns fatos merecem ser mencionados: o café substitui a cana-de-açúcar e passa a ser o principal produto de exportação do país; as pressões internas e externas, principalmente a inglesa, pelo fim da escravatura fazem com que o governo brasileiro em 1850 proíba a importação de escravos, o que constitui um forte golpe para a economia escravista. Concomitante a isso, o governo brasileiro promulga a primeira Lei de Terras, instituindo a propriedade privada no Brasil e consolidando o modelo fundiário baseado na grande concentração (GOMES, 2012). Gera-se “um bloqueio de acesso à terra aos trabalhadores livres (sitiantes, agregados, posseiros, negros livres etc.) que não dispunham de capital suficiente para comprar terras ou poder econômico e político para a grilagem” (RAMOS FILHO, 2008, p. 348).

“Paralelamente, o governo imperial criou as bases para a substituição da mão de obra escrava pela dos imigrantes europeus, num longo processo de abolição da escravatura que culminou com a Lei Áurea em 1888 [...]” (GOMES, 2012, p. 42). Nesse processo, “a instituição do ‘trabalho livre’ como predominante determina a disseminação de uma outra relação social: a venda da força de trabalho, conservando-se a separação entre o trabalhador e os meios de produção” (GOMES, 2012, p. 42).

Para além desses acontecimentos, o Período Imperial destacou-se por ser politicamente instável. Em sua disputa pela hegemonia, a elite brasileira irá protagonizar um série de fatos, os quais não serão aprofundados aqui, porém é necessário pontuá-los, para que não se perca o fio condutor da análise acerca da estrutura agrária brasileira.

O primeiro deles é o Período Regencial, ocorrido após a renúncia de D. Pedro I, então Imperador do Brasil, e seu retorno a Portugal. Na época, Pedro de Alcântara, seu filho, com apenas cinco anos de idade, não poderia assumir o trono brasileiro. A administração do país coube a regentes até que alcançasse a maioria. Este foi um dos momentos mais conturbados em nossa história, marcado por várias revoltas como a Cabanagem no Grão-Pará, a Sabinada na Bahia e a Balaiada no Maranhão.

O segundo ocorre posteriormente. Com o Golpe da Maioridade, Pedro de Alcântara assume seu trono como imperador do Brasil com o título de D. Pedro II, apoiado por parte da elite da época. Sua ascensão ao trono não trouxe estabilidade política, pois liberais e conservadores protagonizavam disputas ferrenhas, marcadas por processos eleitorais fraudulentos para manter-se como maioria no parlamento.

Contribuem para a manutenção da instabilidade política a Revolução Praieira de 1848, que pedia o fim da monarquia, e a participação do Brasil em conflitos na região da Prata (região entre as fronteiras da Argentina, Uruguai e Paraguai, localizada ao sul do Brasil), que minavam as economias do país devido ao alto custo das guerras.

Com o café tornando-se o principal produto de exportação e estimulando a urbanização, a industrialização e o surgimento de novos grupos e classes sociais com interesses próprios, movimentos abolicionistas e republicanos ganham força. Somadas a isso, divergências entre a Monarquia e duas das maiores instituições que eram as bases de sua sustentação na época, Igreja e Exército, contribuem para que em 1889 o Brasil se tornasse uma República (GOMES, 2012).

A Proclamação da República, apesar de ter se constituído como um movimento de ruptura, não irá romper com a estrutura agrária em sua essência; esta se manterá sob o domínio dos grandes cafeicultores, que inseridos na política e unidos por oligarquias regionais irão dominá-la, o que cessa apenas em 1930, quando Getúlio Vargas assume o poder.

Vargas implementa um modelo econômico baseado na industrialização, tendo em vista que o modelo agroexportador era incapaz de sustentar o desenvolvimento brasileiro. Este processo veio acompanhado pela introdução da legislação trabalhista e deu ao Estado papel central no controle do processo econômico, todavia não rompeu com as raízes da formação econômica brasileira, mantendo inalterada a ordem agrária (GOMES, 2004; GOMES, 2012).

Com o fim da Era Vargas, o debate acerca da reforma agrária se intensifica.

O caráter mais articulado das lutas, com forte componente ideológico e alcance nacional, aparece no cenário político a partir da década de 1950, com novas formas de organização camponesa. Estabelece-se aqui, de fato, a intensificação do debate e da luta pela reforma agrária propriamente dita, com dimensão para além da luta pela terra *stricto sensu*. Refere-se aqui, em especial, a atuação das Ligas Camponesas, dos sindicatos e de várias mobilizações calcadas especificamente sobre a questão da terra e do trabalhador do campo. (GOMES, 2012, p. 45).

Estes faziam oposição ao processo de modernização do campo que, na prática, significava o desenvolvimento intensivo do capitalismo no campo e conseqüentemente a

expropriação e a expulsão do homem do campo (GOMES, 2012). “As Ligas constituíram assim um amplo processo de mobilização e resistência organizada dos camponeses, que trouxe à tona a discussão da questão agrária<sup>4</sup> e da reforma agrária em todo o país, sob o lema ‘Reforma agrária na lei ou na marra’” (GOMES, 2012, p. 46).

O PCB (Partido Comunista Brasileiro) na década de 1950 e a Igreja Católica na década de 1960 terão forte presença em meio às organizações de trabalhadores rurais. São responsáveis, respectivamente, pela promoção de encontros e congressos – consequentemente, pela politização das revoltas camponesas e de definição da reforma agrária como uma bandeira nacional –, pelo trabalho realizado pelo MEB (Movimento de Educação de Base) e pela Ação Popular, além do Master (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), que ligado ao PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) teve papel importante na realização de diversas manifestações públicas pela reforma agrária. Essas duas décadas representam o momento de eclosão das lutas dos trabalhadores rurais em formas mais organizadas e articuladas (GOMES, 2012, p. 46-48).

Toda essa mobilização resultará em ações governamentais, como a criação da SUPRA (Superintendência de Política Agrária) em 1962, com o objetivo de planejar e promover a reforma agrária no país. Em 1963 é sancionado o Estatuto do Trabalhador Rural, normatizando as relações de trabalho no campo. Assim, a questão agrária é incluída na agenda política nacional (GOMES, 2012, p. 53).

O reconhecimento institucional do campesinato como sujeito político acontece, com efeito, e é expresso na proposta de lei de reforma agrária (que previa a desapropriação das grandes propriedades mal utilizadas que se localizassem a até 100 km de cada lado das rodovias federais) apresentada ao Congresso em 1964 pelo então presidente da república João Goulart, que inclui a reforma agrária entre as reformas de base prioritárias para o desenvolvimento nacional. (GOMES, 2012, p. 53).

Todavia, o golpe militar que destituiu o então presidente e perdura por mais 21 anos, interrompe o curso deste processo. Nesse contexto, o Estatuto da Terra sancionado no mesmo ano incorpora, de forma separada, medidas de reforma agrária e medidas de política agrícola, dando origem a dois órgãos: o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), que substituiu o SUPRA, e o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário). Estes, apesar de

---

<sup>4</sup> Em síntese, “a questão agrária é o movimento do conjunto de problemas relativos ao desenvolvimento da agropecuária e das lutas de resistência dos trabalhadores, que são inerentes ao processo desigual e contraditório das relações capitalistas de produção” (FERNANDES, Bernardo apud GOMES, 2012, p. 40).



representarem avanços em termos legais, na prática não resultam em avanços expressivos, sendo ambos extintos em 1970 e substituídos pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), responsável pela criação de uma diversidade de programas de colonização ou programas especiais de desenvolvimento regional, mas que também não avança significativamente (GOMES, 2012, p. 53-55).

São irrisórios os números relativos às medidas de reforma agrária no período do regime militar (1964-1984), que assentou no total apenas 350.836 famílias, sendo 85.181 em projetos de colonização, 122.114 por meio de ações fundiárias estaduais e 143.514 em projetos de reforma agrária do governo federal. (Presidência da República apud GOMES, 2012, p. 55).

Ao tratar sobre esta problemática, Gomes afirma que:

O período militar foi marcado por um fortalecimento das oligarquias rurais e pela expulsão de trabalhadores das propriedades, em função na nova lógica produtiva que se assentava mais em outras formas (com menor custo) de utilização do trabalho assalariado, como o dos trabalhadores volantes, e da intensificação do uso da tecnologia em substituição ao trabalho humano.

Daí depreende-se que o processo de modernização capitalista da agricultura fez avançar o processo de proletarização e de utilização do trabalho assalariado, hoje predominante na agricultura brasileira, em detrimento do papel produtivo da pequena produção, embora este ainda se mantenha relevante do ponto de vista da participação dos pequenos estabelecimentos no valor total da produção. (GOMES, 2012, p. 57).

O processo da “modernização agrícola” ocorrido entre os anos de 1960 e 1970 teve como uma de suas precondições a derrota de qualquer proposta de uma efetiva reforma agrária. A ideia era promover práticas capitalistas sem alterar a estrutura fundiária. Nesse sentido, a empresa agrícola deveria ocupar um espaço privilegiado, deixando de ser um mero espaço de produção para tornar-se a expressão de novos corpos sociais e políticos. Para tal, fazia-se necessária, concomitantemente, a consolidação de uma nova categoria social: o empresário rural, que diferentemente do latifundiário, seria dotado de uma mente evoluída e de atributos que o capacitariam a fazer frente aos negócios e às necessidades da modernização da agricultura e ao desenvolvimento da nação (MENDONÇA, 2010).

Assim, o processo de modernização da agricultura – isto é, a construção da empresa agropecuária –, para além de seu caráter conservador, produtivista e concentracionista, contaria, em sua própria tessitura, com esse novo protagonista, igualmente em construção no decorrer das décadas de 1960 e 1970: o moderno empresário rural. (MENDONÇA, 2010, p. 53).

Muito rapidamente este processo mostrou-se altamente excludente e gerador de grandes desigualdades, pois, ao passo que criava as bases para a instalação do agronegócio no país, impedia o acesso do pequeno produtor à terra, contribuindo com o êxodo rural e conseqüentemente para o agravamento da miséria nas cidades, a exemplo do processo de favelização.

#### Segundo Mendonça:

Ao mesmo tempo, entretanto, a industrialização da agricultura efetivada com o apoio estatal, cujos emblemas passaram a ser os chamados CAIs (Complexos Agroindustriais), consolidou-se como padrão “moderno” de desempenho e produtividade, respondendo, por um lado, pela implantação do capitalismo no campo sem alterações na estrutura fundiária e, por outro, pela cristalização de dois padrões de produção rural vistos como polares, quando não excludentes: o capitalista (dos CAIs) e o da produção familiar (tida como “disfuncional”, “incompatível” ou simplesmente “inviável”). (Medeiros, 2001) (MENDONÇA, 2010, p. 73-74).

De toda forma, não se pode esquecer – sob pena de se empreender uma análise acrítica e despreendida da realidade posta – que todo esse processo de modernização rural ocorrido no Brasil neste período faz parte de um processo bem maior de mudanças verificadas nos processos de acumulação capitalista num período em que a crise estrutural do capital se mostra iminente, requerendo medidas que atingem todo o globo terrestre. Crise esta que no Brasil se tornará evidente a partir do final da década de 70, com o fim do chamado “milagre econômico”. Assim, “a partir de 1978, com o país mergulhado em uma profunda crise econômica e com o regime autoritário desgastado pelos sucessivos fracassos, dá-se início a uma lenta e gradual abertura política no país” (GOMES, 2012, p. 58).

É nesse cenário que a questão agrária retorna ao debate de forma cada vez mais intensa. Afinal, se o silêncio fora imposto aos camponeses, as contradições que serviram de base para as suas lutas não foram eliminadas: contrariamente, a modernização empreendida na agricultura impõe novas e profundas transformações no campo, integrando a agricultura cada vez mais ao circuito industrial e agravando as contradições presentes no campo.

Assim, apesar de todo o retrocesso que houve na construção da organização camponesa, durante o período dos governos militares, a intensificação das contradições provocou, no final dos anos 70, uma eclosão de conflitos no campo, inaugurando um novo marco, a partir da redemocratização política brasileira, na história da luta pela terra no Brasil. A pressão popular pela reforma agrária ganha força nos campos e nas cidades. (GOMES, 2012, p. 58-59).



Em 1985, com o país livre da Ditadura Militar, Tancredo Neves (do PMDB) vence Paulo Maluf (do PDS) em eleições indiretas. Mas, acometido de graves problemas de saúde, morre antes mesmo de assumir o cargo. José Sarney, vice-presidente eleito, assume interinamente, trazendo consigo uma nova onda de insegurança.

Talvez exatamente por isso, o novo bloco no poder, ainda em desenho, tenha tentado empreender algumas iniciativas reformadoras, no sentido de capitalizar prestígio e, sobretudo, legitimidade. Entre 1985 e 1986, descortinaram-se aquelas que pareciam ser novas possibilidades, em face da pressão popular por um projeto democratizante, diante do qual a “Nova República” não tinha como recuar. (MENDONÇA, 2010, p. 90).

Desse modo, tanto o Plano Cruzado quanto o Plano Nacional de Reforma Agrária atuarão na tentativa de promover uma relativa estabilidade. O primeiro buscava viabilizar a recuperação econômica a partir da implantação de uma série de medidas, e o segundo intentava “conter a violência que grassava no mundo rural brasileiro – vitimando dezenas de trabalhadores abatidos sob a pecha de “invasores” da propriedade privada – na mesma proporção em que crescia a capacidade de organização e mobilização dos homens do campo” (MENDONÇA, 2010, p. 91).

*A priori*, o PNRA buscava atender às demandas sociais mais urgentes no âmbito rural, realizando desapropriações e assentando trabalhadores nas áreas de maior potencial de conflito do país, sobretudo o Norte – Pará e Maranhão – e o Nordeste. Pretendia-se assentar, dentro de 15 anos, cerca de sete dos estimados dez e meio milhões de trabalhadores rurais, medida que conduziria à diminuição da oferta de mão de obra agrícola e conseqüentemente ao aumento dos salários e das condições de vida e trabalho no setor agroindustrial. O plano também visava à participação das entidades representativas dos trabalhadores em todas as fases do processo, sinalizando a possibilidade de transformações fundiárias em áreas mais amplas, e não apenas ações pontuais junto a focos de conflito (MENDONÇA, 2010).

Para além do novo ímpeto que ganha a questão agrária a partir do período de redemocratização em função da retomada dos movimentos sociais no campo, os anos 1980 e 1990 marcam o aprofundamento de tendências passíveis de compreensão apenas no âmbito do processo global de reestruturação capitalista, ou seja, frente às novas tendências delineadas pela globalização e pela hegemonia neoliberal. (GOMES, 2012, p. 60).

Este processo, conhecido como Revolução Verde<sup>5</sup>, contribuiu diretamente para o acirramento das disputas no campo, pois ao alterar as bases econômicas e tecnológicas da agricultura em escala mundial, trouxe consigo o agravamento das desigualdades no campo, marcadas pela discrepância nas condições de produção e produtividade e pela intensa expulsão dos trabalhadores rurais, aumentando assim o largo fosso existente entre o agronegócio e a agricultura familiar.

### **Agricultura Familiar e Agroecologia em Assentamentos da Zona da Mata Alagoana**

Por fim, aborda-se aqui nossa experiência durante a Caravana Agroecológica e Cultural de Alagoas, realizada em 2016, com o tema “Mulheres Camponesas e a Construção da Agroecologia na Mata Alagoana”. Nesta foi realizada pesquisa participante com o objetivo de vislumbrar os entraves e avanços relacionados à agricultura familiar na região. Compreende-se o processo de trabalho como o conjunto de atividades prático-reflexivas voltadas ao alcance de finalidades. Nesse sentido, os homens utilizam ou transformam os meios e as condições sob as quais o trabalho se realiza, adaptando-os às suas necessidades, o que implica o domínio e o controle sobre uma matéria natural que conseqüentemente resultem em sua transformação.

O processo de transformação da natureza é o trabalho. Ao agir sobre a natureza, transformando-a, os homens transformam-se a si mesmos e aos outros homens, produzindo e reproduzindo material e socialmente a própria sociedade (GUERRA, 2000).

No contexto da Zona da Mata alagoana, o processo de trabalho subordinado ao sistema capitalista mostrou-se altamente predatório, pois, ao transformar a natureza, o homem não visava suprir as necessidades meramente humanas, mas sim atender aos anseios do mercado internacional em expansão, contribuindo para a devastação da mata nativa e do solo, e priorizando a cultura da cana-de-açúcar, baseada na figura do latifúndio. Em Alagoas esta atividade se desenvolveu derrubando as matas, superexplorando a força de trabalho e envenenando o solo e as águas. Todavia, mesmo sob a pressão dos grandes latifundiários, os movimentos sociais camponeses ganham força; esta luta possibilitou a conquista de terras que posteriormente deram origem aos assentamentos.

---

<sup>5</sup> Pacote tecnológico que ditou os rumos da modernização agrícola no Brasil, marcado pelo uso intenso de insumos, visando ao largo aumento da produção.

Em nossa jornada, foram visitados os assentamentos Duas Barras II (Barrinha), no município de São Luís do Quitunde, Flor do Bosque, no município de Messias, Dom Helder Câmara, no município de Murici, e Zumbi dos Palmares, no município de Branquinha.

Evidenciaram-se reflexos da questão agrária em todas estas localidades, marcados principalmente pelas desigualdades de condições de produção e produtividade, se comparado com o latifúndio canavieiro tão presente no Estado de Alagoas. Há muita dificuldade por parte dos assentamentos em acessar programas e projetos sociais, e a assistência técnica por parte do governo praticamente inexistente, dificultando o andamento da produção e pondo em xeque este modo de vida tão importante para a garantia de uma alimentação de qualidade<sup>6</sup>.

Enquanto o agronegócio investe em insumos, muitos deles nocivos à natureza e à saúde (com vistas a atender ao mercado e não as necessidades humanas), a agricultura familiar realizada nesses assentamentos busca, através da agroecologia, empreender uma produção de qualidade sem a utilização de insumos que gerem prejuízos ao meio ambiente e à vida das pessoas. Trata-se de uma alternativa de produção de alimentos visando à promoção da saúde e à conservação do meio natural, e conseqüentemente à promoção da Segurança Alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

### **Considerações Finais**

Nessa trajetória, buscou-se contribuir com a discussão acerca da questão agrária no Brasil, mostrando que a estrutura agrária montada ainda durante a colonização, caracteristicamente concentracionista e excludente, mantém-se praticamente intocada mesmo após cinco séculos de história. Com a modernização ocorrida durante a Ditadura Militar (1964-1985) e a Revolução Verde, o país adotou novas práticas, mas estas não quebram este paradigma, apenas o refuncionalizam em prol do sistema capitalista, intensificando seus efeitos sobre a relação capital e trabalho e sobre o meio ambiente.

Na contramão deste processo encontra-se o movimento camponês e a agroecologia, que visam introduzir um modo de produção sustentável atrelado às necessidades mais humanas e menos econômicas, com vistas a preservar os recursos naturais e a garantir a qualidade de sua

---

<sup>6</sup> Relembre-se que 70% dos alimentos consumidos no Brasil provêm da agricultura familiar.

produção livre de produtos químicos; todavia esbarram numa série de entraves que por vezes impossibilita ou inviabiliza sua realização.

## Referências Bibliográficas

BEARDWORTH e KEIL apud AZEVEDO, Elaine de. **Promoção da Saúde, Sustentabilidade e Agroecologia:** uma discussão intersetorial. São Paulo: Saúde e Sociedade v. 20, n. 3, 2011, p. 718.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

CONSEA. **Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Proposições do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para sua elaboração.** Brasília: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2009.

FERNANDES, Bernardo apud GOMES, Mainenti. **Reforma Agrária e Segurança Alimentar no Brasil:** Reflexões no contexto das Políticas Públicas Sociais. Brasília, 2012, p. 121.

GOMES, Renata M. **Ofensiva do Capital e Transformações no Mundo Rural:** a resistência camponesa e a luta pela terra no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: UFU, 2004.

GOMES, Renata M. **Reforma Agrária e Segurança Alimentar no Brasil:** Reflexões no contexto das Políticas Públicas Sociais. Brasília, 2012.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social.** Programa de capacitação continuada para assistentes sociais, Módulo IV: O Trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: CFESS/ABEPSS – UNB, 2000, p. 3.

MENDONÇA, Sonia Regina. **A questão agrária no Brasil:** a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990 / Sonia Regina Mendonça; João Pedro Stedile (org.). 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PELINIONI apud AZEVEDO. **Promoção da Saúde, Sustentabilidade e Agroecologia:** uma discussão intersetorial. São Paulo: Saúde e Sociedade, v. 20, n. 3, 2011, p. 716.

RAMOS FILHO, E. S. **Questão Agrária Atual:** Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003-2006). Presidente Prudente, 2008. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlia de Mesquita.

SILVA, Cassiano Oliveira et al. **Segurança Alimentar e nutricional.** Rio de Janeiro: Rubio, 2016.